



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 822/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora **ELY REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Saúde, no período de 14 de novembro de 2015 a 30 de março de 2016, conforme o Processo nº 041 de 08 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1916

2016

2016

2016

2016

2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de março 120 16
DE Nº 10627
UMUARAMA, 24 de 03 120 16
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS